



PORTARIA Nº 371/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Elber de Souza Bertolin, protocolado sob o nº 2627, em 28.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Elber de Souza Bertolin, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, no período de 08.07.2024 a 06.08.2024 (Gozo: de 08.07 a 17.07.2024 e de 21.10 a 30.10.2024), com 10 dias de pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 02 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 02 de julho de 2024.

Thais Eugênia Celso
da Silva Hermont Nascimento – Secretária
de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 372/2024

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Lei 1972-2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, modificada pela Lei nº 2419-2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 059-2024, indicando novos representantes da Sec. de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros, para o biênio 2023 a 2025, do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, com as seguintes representatividades:

- **Representantes do Executivo Municipal:**

Titular: Uyara Leal Alves

Suplente: Thais Eugênia Celso Silva H. Nascimento

Titular: Clarisse Resende Ferreira Simões

Suplente: Lívia Maria Mendes Campos Silva

Titular: Alex Sandro Simões da Cunha

Suplente: Bruna Maria de Oliveira

Titular: Flávia Amorim Assis

Suplente: Aline Camila da Silva

Titular: Neuza Maria Mendes

Suplente: Lorena Carvalho Biazuti

- **Representantes das Empresas do Setor Hoteleiro:**

Titular: Vinícius Freire de Souza

Suplente: Sandra Pedroso

- **Representantes das Empresas do Setor de Alimentos:**

Titular: Guilherme Lisboa Teixeira de Carvalho

Suplente: Victor José da Silva

- **Representantes das Empresas do Setor de Transportes:**

Titular: Irene Francisca Rodrigues Assis

Suplente: José Maria Araújo

- **Representantes do Setor de Artesanato:**

Titular: Maria das Graças Nogueira

Suplente: Luciana Coimbra Reis

- **Representantes do Circuito Turístico ao qual o Município está conveniado – Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes:**

Titular: Marcus Vinícius C. Januário

Suplente: Mariana Vitória de Azevedo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 148-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 03 de julho de 2024.

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento – Secretária de Governo -
Interina.

PORTARIA Nº 373/2024

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, devido a ajustes administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2024/2026, ficando constituído conforme abaixo:

• SECRETARIA EXECUTIVA

- Greiciane Aparecida da Silva

• SOCIEDADE CIVIL

1 – APAE

Titular: Malvina Gonçalves Barbosa

Suplente: Deisimar Cristina dos Santos

2 – LIONS CLUBE:

Titular: Leonídia A. C. Carvalho

Suplente: José Resende Baêta

3 – GAIA:

Titular: Heulen Rodrigues da Costa

Suplente: Francilaine Nunes de Araújo Melo

4 – LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE CARANDAÍ:

Titular: Antônio Marques Vieira Neto

Suplente: Bruno de Souza Campos

5 – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Aurélio Ivan Pereira Rosas

Suplente: Ângela Maria da Silva

• GOVERNAMENTAL

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Elenice Costa Nascimento

Suplente: José Paulo da Silva Júnior

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Luciana de Sousa Tomaz

Suplente: Juliana Maria Batista Alves Lourenço

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Titular: Ricardo Cabrera de Souza

Suplente: Wagner Lima dos Santos

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Adriana Maria do Couto Andrade

Suplente: Gustavo Franco dos Santos

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Douglas Alcides Pereira

Suplente: Aline Camila da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as



disposições em contrário, em especial a Portaria nº 344-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento
Secretária de Governo – Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de julho de 2024. Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 374/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 751-2022, que designou representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o mandato de 2023 a 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 122-2023, que alterou a composição do conselho, por motivos de ordem técnica;

CONSIDERANDO que o membro titular, Douglas Rodrigo de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação irá se afastar de suas atividades para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, necessitando assim promover a substituição deste representante;

RESOLVE

Art. 1º Promover, por motivos de ordem técnica, a substituição do representante titular da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Douglas Rodrigo de Oliveira, por Gislene dos Santos Lima Gil, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de julho de 2024. Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 14/2024. Concorrência Eletrônica nº. 3/2024. Tipo: Menor Preço por Item.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí, sediada à Rua Dr. Rubem Amado, 217, Bairro Nossa Senhora do Rosário, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, do **Decreto Municipal nº 6279, de 1º de março de 2023**, e demais legislação aplicável. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público (Constitucional, Administrativo, Tributário e Previdenciário). **Valor estimado da contratação: R\$33.490,00 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa reais).** **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br **Período para recebimento de propostas:** De 03/07/2024 às 18h até 15/08/2024 às 12h45. **Sessão de Disputa de Preços:** 15/08/2024 às 13h. **Informações:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br.

Aviso de Concorrência Eletrônica: Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 3 de julho de 2024. José Pires Neto – Agente de Contratação.

PORTARIA Nº 25/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA KERIN DA CUNHA ALMADA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pela servidora Kerin da Cunha Almada, protocolado sob o nº. 339, de 12/06/2024, pelo qual a servidora deverá afastar-se de suas atividades pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 04/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Kerin da Cunha Almada, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de **04/06/2024 a 18/06/2024**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 12 de junho de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 12 de junho de 2024. Ver. Eder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 26/2024

ESTABELECE ESCALA DE SERVIÇO DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE JULHO/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 4, de 17 de dezembro de 2019, que autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Carandaí durante o período de recesso parlamentar, tendo em vista a redução dos serviços da Casa neste período, podendo nesse caso, ser organizada escala reduzida de serviço, ou até mesmo dispensada a presença de servidores em determinado período, garantindo-se a presença de número mínimo de servidores de modo a não gerar qualquer prejuízo ao serviço e atividades da Casa Legislativa;

- **CONSIDERANDO** a previsão do §1º do art. 4º da Lei nº. 2341/2020, que institui Vale Alimentação aos Servidores Públicos do Poder Legislativo;

- **CONSIDERANDO** a previsão do art. 179 do Regimento Interno, que dispõe sobre o período de funcionamento da Câmara Municipal, de 1º (primeiro) de fevereiro da 30 (trinta) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 22 (vinte e dois) de dezembro, em Sessão Legislativa Anual;

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período do recesso parlamentar, especificamente, entre os dias 1º a 31 de julho de 2024, os servidores do legislativo terão sua jornada de trabalho reduzida, a qual deverá ser cumprida da seguinte forma:

I - Elaine Miranda Melo Baeta: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 de julho, período da tarde;

II - José Pires Neto: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 de julho, período da tarde;



III - Josiane Mara Lisboa Torquetti: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 de julho, período da manhã e tarde;

IV - Karin da Cunha Almada: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 de julho, período da manhã;

V - Lourdes Aparecida Costa Lima: 16, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de julho, período da tarde;

VI - Luciano Rodrigues Pereira: 16, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de julho, período da tarde;

VII - Márcio Nascimento: 1, 2, 3, 4 e 5 de julho, período da manhã;

VIII - Natália de Melo Gonçalves: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 de julho, período da manhã;

IX - Tiago Hernane da Silva: 16, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de julho, período da manhã;

X - Vanderleia Aparecida de Faria: 16, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de julho, período da manhã;

XI - Vantuil José Vale: 16, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de julho, período da manhã.

Art. 2º Para fins de recebimento dos valores relativos a vale-alimentação, o servidor deverá cumprir escala de serviço de forma integral.

Parágrafo único. O não cumprimento integral da escala implicará na redução proporcional dos valores a título de vale-alimentação, na proporção de dois dias de desconto, para cada dia de falta ao serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João
Luiz Alves de Souza, 28 de junho de
2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador
Aguinaldo Pereira Baeta do Paço
Legislativo Municipal Vereador João Luiz
Alves de Souza, em 28 de junho de 2024.
Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2020

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Diretor Presidente Jose Carlos Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2020, efetuada pelo Decreto nº 5774/2021 de 08 de novembro de 2021;

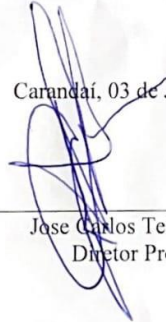
CONSIDERANDO decreto 6844/2024 publicada no D.O.M e site hospital.carandai.mg.gov.br em 21/06/2024;

CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada apresentou toda documentação no Departamento Pessoal e está apta a assumir o referido cargo;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia 05/07/2024, às 09h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

CARGO: ENFERMEIRO
Lorena Souza Caldeira Brant

Carandaí, 03 de Julho de 2024.



Jose Carlos Teixeira Júnior
Diretor Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- **DATA DA REUNIÃO:** 05/07/2024

6 – **HORÁRIO DA REUNIÃO:** 8:30

7- **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - **REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede, independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 03 de julho de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal



Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E. M. Bias Fortes	PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Substituição Em virtude de afastamento da professora Andréia Aparecida da Silva Ribeiro, pelo período eleitoral. (90 dias a partir de 05/07/2024)	M	Início em 05/07/2024 até 04/10/2024

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E. M. Bias Fortes	PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Substituição Em virtude de afastamento da professora Andréia Aparecida da Silva Ribeiro, pelo período eleitoral. (90 dias a partir de 05/07/2024)	T	Início em 05/07/2024 até 04/10/2024